



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.10.09.1-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, por solicitação da Sr. **FRANCISCO JÚNIOR BENEVENUTO VIEIRA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS PARA CARNÊ E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU), DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPAS PARA CARNÊ E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU), DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da Secretaria de Finanças.

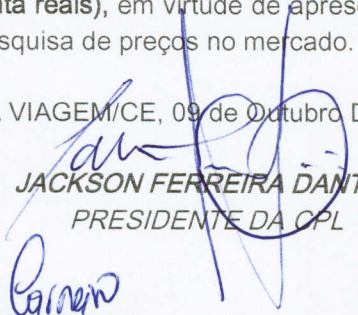
FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

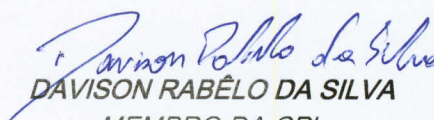
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, com o valor **R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

BOA VIAGEM/CE, 09 de Outubro DE 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


DAVISON RABÊLO DA SILVA
MEMBRO DA CPL